



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08/11/2019
ÀS 13:40 Horas
Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 114/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.070,72.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 21.070,72 (vinte e um mil, setenta reais e setenta e dois centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração.

A abertura do crédito especial se faz necessária para a aquisição de área de terras para construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo, recursos captados do Ministério do Turismo.

Para a realização do projeto é necessário comprovação de titularidade da área, conforme Portaria Interministerial 424/2016, que rege Transferências Voluntárias da União.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal